

MANUAL DO ACADÊMICO

UNIFADRA

1. Conheça a FUNDEC

A FUNDEC - Fundação Dracense de Educação e Cultura é uma fundação governamental pública criada em 13 de maio de 1968. A FUNDEC é mantenedora de quatro unidades escolares:

- **Unifadra** (Faculdades de Dracena), que oferece cursos de graduação e pós-graduação;
- **UME** (Unidade Modelo de Ensino), que oferece cursos técnicos profissionalizantes;
- **CEP** (Centro de Educação Profissional “Francisco Graziano Filho”), criado por um convênio com o Governo Federal, também oferece cursos técnicos profissionalizantes;
- **Colégio Anglo-CID** (Escola “Prof. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes”), que oferece ensino fundamental, médio e cursinho pelo Sistema Anglo de Ensino.

2. Conheça a Unifadra

Unifadra é o nome fantasia das Faculdades de Dracena, que no passado também se chamou Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Ministro Tarso Dutra”. A Unifadra é vinculada ao Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que é o órgão que regulamenta e acompanha as instituições públicas de ensino superior no Estado de São Paulo.

A Unifadra oferece atualmente 11 cursos de graduação:

- **Arte**
- **Ciências Biológicas**
- **Computação**
- **Educação Física**
- **Enfermagem**
- **Letras**
- **Matemática**
- **Pedagogia**
- **Psicologia**
- **Serviço Social**
- **Tecnologia em Processos Químicos (Previsão de início para 2014)**

E cursos de pós-graduação lato sensu (confira no site www.fundec.edu.br/pos_graduacao).

3. Estrutura Organizacional da FUNDEC, mantenedora da Unifadra

Conselho de Curadores da FUNDEC

É o órgão máximo de deliberação da FUNDEC, constituído por 7 membros efetivos e 7 suplentes, escolhidos dentre pessoas de ilibada moral e reputação na comunidade e de reconhecida competência profissional. O Conselho de Curadores acompanha, orienta e autoriza as principais decisões da direção da FUNDEC. Os conselheiros não recebem nenhum tipo de remuneração, atuando como voluntários em uma gestão de 3 anos.

Diretor Executivo da FUNDEC

O Diretor Executivo é designado pelo Conselho de Curadores para administrar a FUNDEC, estabelecendo diretrizes gerais, inclusive pedagógicas, para o bom andamento das escolas mantidas.

Diretor Geral da Unifadra

O Diretor Geral da Unifadra é indicado pelo Diretor Executivo da Fundec e exerce funções administrativas e acadêmicas juntamente com o Diretor Acadêmico, de acordo com o regimento da faculdade (disponível da biblioteca).

Diretor Acadêmico da Unifadra

O Diretor Acadêmico da Unifadra é indicado pela Congregação da faculdade, designado pelo diretor executivo e homologado pelo Conselho de Curadores da Fundec, com mandato de quatro anos, prorrogável por mais quatro anos. Deve ser um professor concursado da Fundec, com título de doutorado, em obediência aos parâmetros do Conselho Estadual de Educação de São Paulo – CEE/SP. Juntamente com o Diretor Geral, deve fazer cumprir o regimento da faculdade.

Coordenador Pedagógico Geral da Unifadra

O Coordenador Pedagógico Geral da Unifadra é designado pelos Diretores Geral e Acadêmico da Unifadra para exercer funções acadêmicas juntamente com os Coordenadores de Cursos.

Coordenador de Curso da Unifadra

O Coordenador de Curso é o principal elo entre o aluno e a direção. Está preparado para acompanhar, com toda a atenção e interesse, a vida acadêmica dos alunos, as questões do corpo docente e os planos de ensino, garantindo a melhoria dos resultados no processo de ensino aprendizagem. É designado pelo Diretor Acadêmico e deve ter, no mínimo, título de mestrado. Fica

disponível para os alunos durante seu horário de atendimento. Sempre que você tiver alguma dúvida ou dificuldade, procure o Coordenador do seu Curso.

Coordenador de Estágios

O Coordenador de Estágios orienta o aluno sobre as normas de estágio supervisionado exigidas e obrigatórias para a conclusão do curso. O coordenador também auxilia na inclusão de alunos estagiários em empresas. Contato: estagiosup@fundec.edu.br

Professor da Unifadra

Os professores da Unifadra são os melhores em suas áreas e a maioria possui titulação de mestrado e doutorado. São contratados por concurso público (em definitivo) ou por processo seletivo (temporariamente). Todas as questões em sala de aula devem ser tratadas diretamente com o professor, dentro do limite de sua responsabilidade.

Departamento de Pesquisa e Extensão

O Departamento de Pesquisa e Extensão é responsável pela organização dos trabalhos de cunho científico, incentivando os alunos à pesquisa. Contato: pesquisa@fundec.edu.br

Auxiliares Acadêmicos da Unifadra

Os Auxiliares Acadêmicos são fundamentais na organização dos trabalhos da faculdade. São eles que agendam horários com os diretores, cuidam dos horários dos coordenadores e professores, protocolam documentos da faculdade, atendem alunos, entre outras coisas. O setor funciona das 7h30 às 12h30, das 14h às 17h30 e das 18h30 às 23h.

Ouvidoria da FUNDEC

A Ouvidoria foi criada pelo Conselho de Curadores para acompanhar a satisfação dos alunos em relação aos serviços prestados pela FUNDEC e suas mantidas. O aluno ou qualquer pessoa da comunidade pode entrar em contato com a Ouvidoria para propor sugestões, registrar elogios ou críticas sobre assuntos relacionados à FUNDEC e suas escolas. O contato pode ser sigiloso ou anônimo, podendo ser feito pessoalmente, pelo telefone (18) 3821 9006, pelo e-mail ouvidoria@fundec.edu.br ou ainda, pelo site www.fundec.edu.br/ouvidoria

Setor Financeiro da FUNDEC

Todo assunto relacionado ao pagamento de mensalidades deverá ser tratado exclusivamente no Setor Financeiro, que é responsável pela geração de boletos e pelos prazos para descontos. Evite ao

máximo atrasar o pagamento de sua mensalidade, para não perder o desconto de pontualidade. Caso isso aconteça, procure rapidamente o Setor Financeiro para negociar sua pendência e evitar o pagamento de juros. O setor fica aberto para atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30 e das 19h às 22h.

Secretaria Geral da FUNDEC

A Secretaria Geral fica no prédio administrativo da FUNDEC e está à disposição para o atendimento dos alunos que tiverem dúvidas quanto a notas, faltas, controles de frequência e sempre que necessitarem de atestados, históricos escolares e declarações. É responsável pelo armazenamento de todo tipo de informação sobre a vida estudantil do aluno. Normalmente, a Secretaria Geral fica aberta para atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 12h30 e das 19h às 22h.

Departamento de Comunicação da FUNDEC

O Departamento de Comunicação da FUNDEC é responsável pela elaboração das campanhas publicitárias e por toda divulgação na imprensa de cursos e atividades das escolas mantidas pela FUNDEC. Também cuida da Rádio FUNDEC (que funciona durante os intervalos das aulas tocando músicas e divulgando informações importantes da FUNDEC e das escolas mantidas) e da TV Web da FUNDEC (postando matérias, entrevistas, entre outros, em forma de vídeos). Para conhecer mais, acesse www.fundec.edu.br/tvweb.

4. Estrutura disponível

A escola possui instalações físicas compostas por ambientes apropriados e favoráveis ao processo de ensino e aprendizagem, com salas de aula, de reuniões e eventos (todas climatizadas), biblioteca, laboratórios, equipamentos e materiais que permitem a realização de simulações das práticas profissionais, além de área coberta de convivência, instalações sanitárias (inclusive para portadores de necessidades especiais) e cantina.

Todas as dependências ficam à disposição do aluno, como também as da FUNDEC (mantenedora), como Biblioteca, Ginásio Poliesportivo, Centro de Informações e Auditórios.

Biblioteca “Prof. Gumercindo Corrêa de Almeida Moraes”

Atende alunos de todas as escolas mantidas pela FUNDEC e também a comunidade de Dracena e região. Possui instalações amplas para estudo individual ou em grupo, além de computadores para pesquisa na Biblioteca Eletrônica. As principais atividades desenvolvidas pela biblioteca são: serviço de referência; auxílio na busca da informação e orientação no uso dos recursos disponíveis; consulta ao acervo local; consulta e pesquisa na internet. Para consultar e retirar obras, é necessário que o

aluno tenha sua carteirinha e esteja em dia com a Biblioteca (fique atento às regras). A Biblioteca fica aberta de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 22h.

Laboratórios de Informática

Os Laboratórios de Informática estão estruturados para o atendimento das necessidades de professores e alunos. A Unifadra possui também o sistema wireless (sem fio) de conexão à internet. Esse sistema possibilita que todos os alunos acessem a internet em qualquer localização dentro do prédio da instituição. O aluno poderá utilizar seu notebook e a internet wireless, desde que esteja cadastrado no Setor de Tecnologia da Informação da FUNDEC.

Ala de Laboratórios

Os laboratórios atendem todas as escolas mantidas, como locais para o exercício prático de atividades de vários cursos. São utilizados para aulas práticas, para experimentos e simulações das diversas situações profissionais.

Ginásio Poliesportivo Galenão

O Ginásio Poliesportivo leva o nome de Manuel Gomes Gonçalves, conhecido como Galeno, que foi o prefeito que decretou a lei municipal de criação da FUNDEC, em 1968. O Galenão, além de estar adequado às atividades esportivas de alunos das escolas mantidas, também é utilizado para eventos que reúnem grande público, como recepção de alunos, formaturas, encontros científicos, festas juninas, mostras de ciências, gincanas, entre outros.

Centro de Informações

O Centro de Informações, localizado na recepção do prédio da faculdade, atende alunos e comunidade em geral no esclarecimento de dúvidas e encaminhamento para setores solicitados. O setor faz atendimento pessoalmente, pelo telefone (18) 3821 9004, pelo atendimento on-line (Central de Atendimento) disponível na primeira página do site www.fundec.edu.br, pelo e-mail: centroinfo@fundec.edu.br ou pelo Skype: fundec.informações.

O setor funciona de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h30 e das 18h às 22h.

Auditórios

A FUNDEC possui, atualmente, dois auditórios para apresentações. O Auditório “Prof. Geraldo Mariano Alves” leva o nome do primeiro diretor da faculdade, e tem capacidade para aproximadamente 250 pessoas. O Auditório “Profa. Rachel Alves de Faria” leva o nome de uma professora e grande colaboradora da FUNDEC, e tem capacidade para 100 pessoas.

Centro de Cópias

O Centro de Cópias localizado no pátio da Instituição (FUNDEC) é terceirizado e atende alunos de todas as escolas da FUNDEC com o serviço de fotocópias. Para o bom andamento do setor e melhor aproveitamento pelo aluno, é necessário que o aluno solicite suas cópias com antecedência, fora do horário de aulas. Seu horário de funcionamento, normalmente, é de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30, das 14h às 16h e das 19h às 22h.

Cantina

A Cantina localizada no pátio da instituição (FUNDEC) é terceirizada e atende alunos de todas as escolas da FUNDEC. Ela obedece a uma portaria que determina os tipos de alimentos que podem ser comercializados na instituição, visando ao bem-estar dos alunos. Seu horário de funcionamento, normalmente, é de segunda a sexta-feira, das 7h às 22h30.

5. Orientações Acadêmicas

Site

A Unifadra disponibiliza no site www.fundec.edu.br/unifadra várias informações sobre a faculdade e os cursos. Você também pode consultar suas notas e presenças no Boletim On-line. Para isso, precisa saber seu RA (Registro do Aluno), que é o número de sua matrícula, informado pela Secretaria Geral.

A FUNDEC disponibiliza o Portal da Fundec (área restrita) para agilizar e facilitar a prestação de serviços acadêmicos da instituição, e o Portal de Empregos para fornecer informações sobre vagas de emprego e oportunidades.

Matrícula e Rematrícula

A matrícula e a rematrícula são os documentos que vinculam o aluno à instituição. São efetivadas mediante o preenchimento de requerimento em formulário próprio da Secretaria Geral. Para efetuar sua rematrícula semestralmente, o aluno não poderá ter pendências financeiras, acadêmicas ou na Biblioteca.

O aluno que não estiver regularmente matriculado não terá vínculo com a instituição, portanto, não poderá frequentar ou permanecer em sala de aula.

Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula é um recurso à disposição do aluno que suspende, temporariamente, seu vínculo com a instituição. Para trancar a matrícula, o aluno precisa estar quite com suas obrigações acadêmicas, financeiras e da Biblioteca, de acordo com o contrato. Para trancar a matrícula, o aluno deve procurar a Secretaria Geral da FUNDEC e formalizar seu pedido. **Enquanto o**

trancamento não for oficializado, os boletos de mensalidades continuam a ser gerados, não havendo possibilidade de cancelamento.

Desistência

Será considerado desistente o aluno que deixar de frequentar as aulas por um período determinado. Obedecendo à legislação pertinente, perderá o vínculo com a instituição.

Transferência

A transferência é o ato formal que recebe ou transfere o aluno entre instituições de ensino, desde que haja vaga. Em caso de transferência, é necessário procurar a Secretaria Geral da FUNDEC.

Frequência

A Lei nº. 9.394/96 (§ 3º do Art. 47) estabelece a frequência obrigatória, em cada disciplina, em 75% das aulas dadas e demais atividades programadas. Você poderá acompanhar seu aproveitamento e sua porcentagem de frequência pela internet (em caso de alunos bolsistas, ver regras disponibilizadas no item 6 deste manual).

Abono/Compensação de Faltas

O aluno poderá compensar as ausências às aulas de acordo com a Lei nº. 202/75 e o Regimento Unificado, que concedem regime especial para a compensação das ausências com a realização de tarefas domiciliares, a serem elaboradas durante o período de afastamento, nos seguintes casos:

- Aos portadores de moléstias congênicas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições patológicas (Lei nº. 1.044 de 21 de outubro de 1969);
- Às gestantes a partir do 8º (oitavo) mês de gravidez (Lei nº. 6.202 de 17 de abril de 1975);
- Às convocações legais (serviço militar, eleitoral ou judicial).

Para usufruir deste benefício, é necessário preencher um requerimento na Secretaria da FUNDEC, anexando o atestado médico, no prazo máximo de 7 dias a partir da data do impedimento, por qualquer pessoa munida dos documentos necessários para representar o aluno e inteirar-se do plano de tarefas domiciliares.

Avaliação

Os critérios de avaliação para promoção, envolvendo simultaneamente a frequência e o aproveitamento, obedecerão aos seguintes itens:

1- Semestralmente serão feitas, pelo menos, duas avaliações constantes do calendário escolar, denominadas P1 e P2.

As notas serão obtidas e registradas ao longo de todo o semestre, compondo a Média Semestral, calculada através de média aritmética. As notas terão valores entre ZERO e DEZ, obrigatoriamente, admitindo-se frações decimais.

Se a Média Semestral for igual ou maior que 7,0 e a frequência igual ou superior a 75%, o aluno estará aprovado.

O aluno que perder alguma avaliação bimestral terá a oportunidade da 2ª chamada, que será realizada em data definida no calendário escolar. O aluno deverá requerer na Secretaria Geral da Fundec e, em seguida, deverá recolher a taxa na Tesouraria.

Caso a média seja inferior a 7,0 o aluno deverá requerer diretamente na Secretaria Geral da Fundec e, em seguida, deve recolher a taxa na Tesouraria para a avaliação P3 que tem a finalidade de SUBSTITUIR UMA DAS NOTAS OBTIDAS NAS PROVAS P1 OU P2, e o aluno será considerado aprovado se a média for igual ou superior a 7,0.

No 2º bimestre do semestre letivo as provas de **2ª CHAMADA e SUBSTITUTIVA** irão acontecer simultaneamente em data definida no calendário escolar.

O aluno ainda tem a possibilidade de fazer exames e poder se matricular no termo seguinte carregando até 2 disciplinas em dependência (DP).

Matrícula de Dependência

O aluno deve comparecer na Secretaria Geral da Fundec para fazer sua matrícula na **disciplina de dependência**.

A matrícula será formalizada com o preenchimento do formulário fornecido pela Instituição "Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços".

As mensalidades serão pagas em **06 (seis)** parcelas mensais.

Será feita a matrícula apenas na disciplina que está sendo ofertada dentro do semestre letivo. **Ex.: as disciplinas referentes ao 2º, 4º, 6º e 8º termos serão ofertadas no segundo semestre letivo.**

É preciso que o aluno tenha efetivado sua matrícula de dependência para poder se matricular no semestre letivo e dar continuidade a seus estudos.

Revisão de Notas das Avaliações

O aluno poderá requerer com as auxiliares acadêmicas da Unifadra revisão de notas das avaliações, dentro do prazo de 5 dias úteis após a divulgação das mesmas. As revisões das avaliações serão realizadas, primeiramente, pelos professores responsáveis, dentro do prazo de 3 dias úteis, após o

protocolo do pedido. Caso o aluno não concorde com a revisão, poderá requerer nova revisão por banca de revisão.

6. Outras Informações Acadêmicas

Trote Solidário

O único tipo de trote que recebe o incentivo e o apoio da direção da Unifadra é o “trote solidário”, com atividades para recepção de novos alunos, de arrecadação de alimentos, doação de sangue e outras que beneficiam nossa comunidade e incentivam no aluno o desenvolvimento de sua cidadania. A Unifadra acredita que, além de formar profissionais, forma principalmente cidadãos críticos e conscientes da importância de sua participação na comunidade em que está inserido.

O aluno que praticar qualquer outro tipo de atividade que venha a constranger ou comprometer a integridade física de algum outro aluno estará sujeito às penalidades constantes no regimento da faculdade.

Diretório Acadêmico “Prof. Léo” (D.A.)

O Diretório Acadêmico da Unifadra leva o nome de Leônidas Ramos de Oliveira, professor que foi bastante atuante na instituição. O D.A. é um órgão formado por alunos da Unifadra, eleitos pelos próprios alunos, com o intuito de defender suas reivindicações e desenvolver atividades de interesse do corpo discente. Sua sala fica ao lado do Centro de Cópias, no pátio da instituição. O aluno filiado ao D.A. recebe uma carteirinha de identificação estudantil que lhe dá benefícios como, por exemplo, descontos em eventos culturais.

Formatura e Colação de Grau

Você acabou de entrar na faculdade, mas é importante já conversar com seus colegas de classe sobre o que planejam para a formatura, com relação a jantar ou baile de gala. Quanto maior a antecedência no planejamento, mais fácil fica para todos participarem. A direção está à disposição para orientações necessárias.

Ao término do curso, o aluno concluinte deverá, obrigatoriamente, passar pela colação de grau, seja em sessão solene de gala, em data a ser marcada pela faculdade, ou em sessão solene simples, em data definida pelo diretor geral e/ou acadêmico.

A sessão solene de gala é organizada e conduzida pela direção e coordenação dos cursos da Unifadra, com o apoio dos departamentos de eventos e comunicação da Fundec.

Depois de realizada a colação de grau, o diploma será expedido e enviado à Universidade Federal de São Carlos para registro, mediante solicitação do aluno.

Pagamento das Mensalidades

O pagamento das mensalidades poderá ser efetuado até o dia do vencimento em qualquer agência bancária (registro no boleto), usufruindo do desconto de pontualidade.

Após o vencimento, a mensalidade deverá ser paga, com os acréscimos estabelecidos, no banco indicado no boleto.

Em caso de inadimplência, o aluno sofrerá as penalidades previstas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado no ato da matrícula. O aluno inadimplente não poderá realizar rematrículas.

Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

A Unifadra mantém um Programa de Concessão de Bolsas de Estudo, favorecendo alunos por motivo de carência, através de análise documental feita por comissão técnica. Para saber mais, acesse: www.fundec.edu.br/unifadra/programas_apoio

Condições para manutenção da bolsa

A manutenção das bolsas de estudo está vinculada:

- 1- à reanálise anual das condições do aluno feita pela comissão técnica;
- 2- aos critérios estabelecidos na cláusula quinta do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinado no ato da matrícula ou da rematrícula, que exige do aluno bolsista:
 - I) Estar com o pagamento das parcelas mensais em dia, ou seja, quitadas até o dia 10 (dez) de cada mês.
 - II) A manutenção de bolsas de estudo parciais ou integrais dependerá:
 - a) de obter frequência igual ou superior a 85% e de aprovação independentemente de exame;
 - b) de não sofrer penalidades disciplinares constantes no Regimento Unificado da Unifadra.

A FUNDEC É UM PATRIMÔNIO DO ALUNO, POIS TODA SUA RECEITA/SUPERÁVIT É REVERTIDA EM SUA ESTRUTURA.

SEJA BEM-VINDO À UNIFADRA!

e-mail: centroinfo@fundec.edu.br - site: www.fundec.edu.br/unifadra

Rua Bahia, 266 - Bairro Metrópole - Dracena (SP) - Tel.: (18) 3821- 9000